

Departamento de Educação Pré Primária e Primária; 3.1.1.1 — Pessoal Civil; Sub-Conservação 12 — Item 01 — Contratados do vigente orçamento, no período de 2 a 31 de janeiro do ano em curso.

DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1968 ..

31-B/68 — RESOLVE determinar aos Delegados de Ensino Primário, Diretores de Escolas Modelos, Grupos Escolares, Escolas Reunidas e aos Professores das Escolas Rurais Mistas, que procedam a partir do dia 1º de fevereiro próximo, as Matrículas para o ano letivo a iniciar-se no dia 1º de março.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Prof. Oscar da Costa Ribeiro
Secretário Interno de Educação e Cultura.

Secretaria de Segurança Pública

PORTARIAS

O Secretário de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais:

DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1968

N. 44/68 — RESOLVE designar MOACIR BELMONTI DE SOUZA, para exercer as funções de Sub-Delegado de Polícia de Guassut, no município de Ponta Porã.

N. 45/68 — RESOLVE designar JOSÉ CAMARCO DO OLIVEIRA, para exercer

as funções de Sub-Delegado de Polícia do Distrito de Nova Galileia no Município de Rondonópolis.

Cumpra-se.

Tenente Coronel JOSÉ LE MENEZES
Secretário de Segurança Pública

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO N. 3/68

Prorroga os efeitos da Resolução n. 23/67.

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno

RESOLVE:

Artigo 1º — Fica prorrogada, para que produza seus efeitos legais, até 31 de janeiro de 1971 a Resolução n. 23/67, de 2 de outubro de 1967.

Artigo 2º — Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 12 de fevereiro de 1968.

Emanuel Pinheiro — Presidente
Milton Figueiredo — 1º Secretário
José Cerveira — 2º Secretário.

COLÉGIO ESTADUAL BARNABÉ DE MESQUITA

EDITAL DE MATRICULA

De ordem do Sr. Prof. Rafael Rueda, Diretor deste Colégio

levo ao conhecimento dos interessados que se acham abertas as matrículas para todas as séries ginasiais e colegiais, no período de 12 a 25 do corrente mês, no horário de 19 às 22 h.

Os candidatos deverão apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos:

a) requerimento dirigido ao Diretor que será fornecido pelo Colégio.

b) Uma caderneta escolar

c) Uma capa escolar (para os alunos da 1ª série ginasial e colegial)

d) 2 (duas) fotografias 3/4 de frente (uniformizado)

NOTA: Não será aceita transferência de alunos de outro Colégio e nem daqueles que demonstraram péssimo comportamento no decorrer do ano passado.

Diretor do Colégio Estadual "José Barnabé de Mesquita" em Cuiabá, 6 de fevereiro de 1968.

J. M. R. de V. V. V.

3-1

SOCIEDADE DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CUIABÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Sociedade de Proteção à Maternidade e à Infância de Cuiabá, comunica aos senhores sócios da entidade haver recebido da Presidente da APAE o ofício de teor seguinte:

Of. 1/68 — Cuiabá Mt. — Em 9 de Janeiro de 1968 — Senhora Presidente: A Associação de Paes e Amigos de Excepcionais (APAE) entidade cujo objetivo é proceder à assistência às crianças excepcionais, por meu intermédio na qualidade de sua Presidente, tendo conhecimento de que essa Sociedade, também filantrópica, é proprietária de um terreno situado entre a Rua Joaquim Murinho e a Rua 13 de Junho, com área confinando também com a Rua da Constituição onde se acham construídos a Maternidade, o Hospital Geral e a Clínica de Tumores, vem solicitar de Vossa Senhoria, dentro dos princípios que regem essa Sociedade, se digne conceder por doação à APAE, uma parte do terreno vago, onde será construído o Pavilhão e demais dependências para funcionamento da mesma Entidade, a Associação de Paes e Amigos de Excepcionais.

A APAE, ainda por não ter recebido a vontade para formular um pedido por doação a ela, como a Sociedade sob sua direção, é de finalidade humanitária, não tem objetivo de lucro e visa sobretudo a assistência à infância, de certa forma semelhante a sua Sociedade.

Na expectativa da boa acolhida que terá esta nossa pretensão, apresento-lhe, em meu nome e da APAE, nossos agradecimentos, com os protestos de elevada estima e mui distinta consideração. Assinado MARIA APARECIDA PEDROSSIAN Presidente da APAE.

Pelo que em atenção à matéria a que se refere o pedido supra, convoca os senhores associados desta Sociedade para uma Assembleia Geral a realizar-se no dia 18 de Fevereiro às 10 horas, na sede da entidade, à rua 13 de Junho n. 101, para discutir a conveniência ou não ser doado a APAE parte do imóvel que nos pertence.

Outrossim, comunica que não havendo quorum em primeira convocação será realizada outra assembleia, no mesmo dia, local uma hora após a primeira, para decidir, então com qualquer número de sócios presentes.

Cuiabá, de Janeiro de 1968.

Dires Ferreira de Barros

Presidente